



PORTARIA Nº 56, DE 22 DE JULHO DE 2019

O **Diretor-Geral do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná**, no uso das competências conferidas pela Portaria nº 1649 de 05/12/2016, publicada no DOU de 09/12/2016, Seção 2, página 19,

CONSIDERANDO:

Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato a ser celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa SALLTEC SEGURANÇA ELETRÔNICA, no âmbito do Campus Jaguariaíva.

I - Designar o servidor DOUGLAS IVO D ESPINDOLA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1667670, para a função de gestor titular do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO HORST, DIRETOR(a)**, em 22/07/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367808** e o código CRC **9228F217**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JAGUARIAÍVA/DG/IFPR/JAGUARIAÍVA-DG/JAGUARIAÍVA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil